



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 07/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

**TORNA PÚBLICA REUNIÃO  
DESTINADA AOS DEBATES  
ACERCA DA LEI MUNICIPAL Nº  
3.819, DE 15 DE DEZEMBRO DE  
2.011 E POSTERIORES  
ALTERAÇÕES.**

**JOÃO PAULO FELIZARDO**, Presidente da  
Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a importância da constante  
reciclagem de vereadores e servidores;

- **CONSIDERANDO** a solicitação do vereador Antônio  
Claret dos Santos (Coronel Claret), de designação de data e  
horário para reunião destinada aos debates relacionados à Lei  
nº 3.819, de 15 de dezembro de 2.011, e posteriores alterações.

**DECRETA,**

Art. 1º Torna pública reunião destinada aos  
debates relacionados à Lei Municipal nº 3.819, de 15 de dezembro  
de 2.011, a realizar-se no dia 11 de junho de 2.018, segunda-feira,  
às 08:00 horas, no Plenário Dr. Orlando Haddad, na Câmara  
Municipal de Lavras.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 08 de junho de 2018.

**JOÃO PAULO FELIZARDO**

Presidente da Câmara Municipal de Lavras